



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 400/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 792/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2023-00003, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa **TODDE EVENTOS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”** Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.628-970, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 02, Bairro: Promissão III, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-480, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TODDE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ - nº 11.039.958/0001-02, Insc. Estadual nº. 15.289.241-9, Inscrição Municipal: 17615, situada a Rua Lameira Bitencourt, nº 438, Bairro: Centro, CEP: 68.625-140 Paragominas/PA, representado pelo Sr. **ANTONELO TODDE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 214, Uraim, CEP: 68.626-210 Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADA** tem justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato vencerá em **05 de julho de 2024**, contudo necessitamos renová-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços. Dizemos ainda que tal renovação será por igual período e valor e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 0792/2023** que terminaria em **05 de julho de 2024**, através do **1º Termo Aditivo nº 886/2023**, fica renovado para **07 de janeiro de 2025**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 400/2024**, solicitado através do ofício nº 112/2024 - SEMUG, datado de 13 de junho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo executivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).			
CLASSIFIC.	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:	0201.04.122.0002.2.005
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.			
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA			
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.41			
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO			

CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 792/2023**, firmado em **28 de junho de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 05 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TODDE EVENTOS LTDA
ANTONELO TODDE
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO I
2º TERMO ADITIVO Nº 400/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-00003
CONTRATO Nº 792/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO."

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017838	SELF-SERVICE - PJ - MARCA.: PROPRIO	UNIDADE	4.000,00	48,000	192.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	192.000,00

Paragominas/PA, 05 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TODDE EVENTOS LTDA
ANTONELO TODDE
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.